



PORTARIA CROMG Nº 23/2013

Nomeia composição da Câmara de Instrução de Ética da Delegacia Regional do CROMG em Uberlândia.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Composição da Câmara de Instrução da Delegacia Regional do CROMG de Uberlândia.

Artigo 2º - A nova Câmara de Instrução passará a ter a seguinte composição:

Mário André Maximilian Couto Ferrari Maria Helena Ribeiro Godoy Vânia Aparecida de Assis Carvalho CROMG nº 41711 CROMG nº 8003 CROMG nº 10071

Artigo 3º - O mandato dos membros da Câmara de Instrução da Delegacia Regional do CROMG em Uberlândia será meramente honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

Artigo 6º - Esta portaria entre em vigor nesta data, revogando as anteriores, independente de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de Abril de 2013.

Luciano Eloi Santos, CD

PMM/